

M
AP



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 46 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

----- Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas e trinta minutos, realizou-se, no Salão dos Bombeiros Voluntários, na vila de Oliveira de Frades, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vitor Figueiredo, e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9 006	-----	-----
Castro Daire	13 908	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 874	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 547	Vice-Presidente	Elsa Abrantes Loureiro Rodrigues
Oliveira de Frades	8 689	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 441	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10 270	Vice-Presidente	Teresa Catarina Gomes da Costa
São Pedro do Sul	14 926	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	12 735	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 836	-----	-----
Vila Nova de Paiva	5 970	Vice-Presidente	Nuno Miguel Amaro Coutinho
Viseu	92 427	Vice-Presidente	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	8 970	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 10/11/2023; -----
- 2 - Apresentação da Academia de Formação Autárquica, pela Universidade de Coimbra, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 3 - Apresentação do Referencial Estratégico do Turismo do Centro 2030, da entidade regional do Turismo do Centro de Portugal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 4 - Análise, discussão e votação, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), da proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, datada de 12 de outubro de 2023, para ratificação na próxima sessão a realizar, a autorização da repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual para a “Aquisição de serviços de apoio no âmbito da candidatura de classificação do património megalítico da sua área territorial como Património da Humanidade junto da UNESCO”, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;



- 5 - Análise, discussão e ratificação das despesas realizadas no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões no pavilhão Smart Portugal do Smart City Expo World Congress, em Barcelona, ao abrigo do fundo de maneiço excecional, cuja criação foi autorizada pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 20 de outubro de 2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 6 - Análise, discussão e ratificação do Acordo de Consórcio para Implementação da Estratégia: Rede de Cidades Sustentáveis e Climaticamente Resilientes das NUT II Centro e Alentejo (Acrónimo: CLIMA_RESILIENTE_URBCENTRALE)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento tendente à atribuição de compensações aos operadores de serviço público de transporte pela prestação de serviços de transporte essenciais durante o ano de 2024, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minuta de Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros no ano de 2024, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;---
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de início do procedimento tendente à celebração de um contrato de atribuição de compensação aos operadores, pelo cumprimento da obrigação de serviço público relativa à implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária de 2024 e aprovação da minuta do contrato, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e votação do projeto de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de workshops para apresentação de replicabilidade e transferibilidade do projeto LIFE LANDSCAPE FIRE junto de partes interessadas, em Portugal, Espanha e Bruxelas” (CP_26/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de workshops para apresentação de replicabilidade e transferibilidade do projeto LIFE LANDSCAPE FIRE junto de partes interessadas, em Portugal, Espanha e Bruxelas”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito das competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para "Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada,

no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de mobilidade, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio na implementação do plano de atividades do EUROPE DIRECT Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados no âmbito da comunicação das plataformas digitais da CIM Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 17 - Apreciação e deliberação sobre a receção provisória nos Contratos celebrados no âmbito do Projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões, nomeadamente, Aquisição de Sistema Público de Bicicletas Partilhadas (AD_24/2023); Aquisição de Plataforma de Mobilidade Integrada para o Cidadão – Smartmobility (CP_10/2023); Aquisição de Plataforma de Indicadores de Mobilidade Sustentável (CP_11/2023); e Aquisição de Plataforma de Dados de Mobilidade de Pessoas e Veículos para a Implementação da Plataforma Territorial de Gestão da Mobilidade (CP_06/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, os seus municípios associados e os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas da região Viseu Dão Lafões, no âmbito da candidatura a submeter ao Aviso Educação Intercultural em Contexto Escolar, lançado pelo FAMI – Fundo Asilo, Migração e Integração 2030, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaço em outdoors nas autoestradas A1 e A25”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, lembrando, os presentes que o encerramento do PT 2020 acontecia a 31 de dezembro de 2023, sendo que o pagamento deveria acontecer até esse dia, sob pena de não acontecendo o investimento deixar de ser elegível. -----

----- Continuou a sua intervenção, alertando, os presentes que se continuava a verificar um reduzido número de submissão de pedidos de pagamento no âmbito do PAMUS, pelo que era



importante que os mesmos fossem rapidamente submetidos para que a CIM pudesse acompanhar o grau de execução do mesmo e, caso se viesse a verificar como necessário, proceder ao ajustamento dos investimentos entre executores para que o território não corresse o risco de perder fundos.

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que a CIM tinha acabado de receber a notícia da aprovação, no Programa INTERREG SUDOE, de 3 projetos europeus em que participa, dois como executor e um como parceiro. -----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 10/11/2023- o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 10/11/2023. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, aprovar a ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 10/11/2023. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Apresentação da Academia de Formação Autárquica, pela Universidade de Coimbra, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, informou os presentes que tinha convidado a Senhora Vice-reitora da Universidade de Coimbra, Professora Doutora Cristina Albuquerque, para apresentar a Academia de Formação Autárquica. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, de forma sucinta enquadrou os presentes relativamente ao porque da criação da Academia de Formação Autárquica, uma vez que a mesma se enquadrava no projeto “Living the Future Academy”, desenvolvido pela Universidade de Coimbra e de cujo a CIM era parceiro, nas suas diversas vertentes. -----

----- Foi dada a palavra à Senhora Vice-reitora da Universidade de Coimbra, Professora Doutora Cristina Albuquerque, que apoiada numa apresentação powerpoint apresentou de forma detalhada os objetivos da Academia de Formação Autárquica, bem como as diversas áreas de estudo que a mesma iria englobar. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que felicitou a Senhora Vice-Reitora pelo facto de a Universidade de Coimbra se abrir à comunidade e por ter a coragem de pretender levar os autarcas para os bancos da Universidades, em áreas tão importantes como as que tinha acabado de apresentar, pois, também, ele considerava que era importante obter mais conhecimentos nestas novas áreas de intervenção do poder local, pois só assim seria possível melhorar os governos locais. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vitor Figueiredo, que em face da ausência de mais questões agradeceu a presença da Senhora Vice-reitora da Universidade de Coimbra, Professora Doutora Cristina Albuquerque. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Apresentação do Referencial Estratégico do Turismo do Centro 2030, da entidade regional do Turismo do Centro de Portugal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, informou os presentes que tinha convidado o Senhor Presidente da Entidade Regional do Turismo do Centro de Portugal, Dr. Raúl Almeida, para apresentar o Referencial Estratégico do Turismo do Centro 2030. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Entidade Regional do Turismo do Centro de Portugal, Dr. Raúl Almeida, que apoiado numa apresentação powerpoint apresentou, detalhadamente, o Referencial Estratégico do Turismo do Centro 2030, tendo-se de seguida colocado à disposição do Conselho Intermunicipal para eventuais esclarecimentos que fossem entendidos como necessários. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que apesar de concordar, na generalidade, com a apresentação realizada, não podia deixar de referir que era importante que a Turismo Centro de Portugal não se esquecesse de valorizar, quer na sua estratégia quer na influência que consegue exercer junto do Turismo de Portugal, relativamente a projetos relevantes para o desenvolvimento territorial dos territórios do interior, sendo exemplo sido o projeto apresentado pela CIM, denominado “Aldeias Serra do Caramulo”, que surgiu na sequência dos incêndios de 2017 e que foi reduzido a 20% da sua ideia inicial, apesar de na altura os membros do Governo terem afirmado que não iria faltar dinheiro para apoiar projetos de revitalização turística dos territórios abrangidos pelos referidos incêndios, em articulação, por exemplo, com as Ecopistas do Dão e do Vouga. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, manifestando, a sua apreensão relativamente ao bom uso dos dinheiros públicos de forma que seja possível garantir a complementaridade das fontes de financiamento, ao mesmo tempo que os instrumentos financeiros colocados à disposição não sejam sobreponíveis, sob pena de não existindo esta capacidade de garantir a complementaridade das diversas fontes de financiamento e a articulação entre os diversos atores territoriais, de se estarem a desenvolver ações que no final em vez de se complementarem e permitirem alavancar o território apenas se gastou dinheiro, sendo importante realçar que nem todos os atores que têm vontade em intervir e ter capacidade para gerir fundos públicos e comunitários nesta área têm a competência legal para o fazer, ao invés das Comunidades Intermunicipais que têm essa competência própria que delegada pelos municípios. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, ser importante que haja uma governança não só ao nível das sub-regiões, mas também, ao nível da região Centro pois os recursos não têm fronteiras, sendo um bom exemplo disso a Região Demarcada do Vinho do Dão que abrange três comunidades intermunicipais. -----

----- Referiu, ainda, que apesar de existirem proveres associados a determinadas fileiras, estas não poderão deixar de se articular com os territórios, pois caso isso não aconteça poderemos expormo-nos ao ridículo de estar num evento onde a região estão presente com um stand com um tipo de recurso, num outro stand está outro tipo de recurso e existir, ainda, um terceiro stand da CIM onde a região se apresenta com os seus produtos turísticos, significando isto, uma desorganização e um desperdício de recursos. -----

----- Concluiu a sua intervenção, alertando, os presentes para a necessidade de se estar atendo à forma como os planos de ação de cada um instrumentos financeiros irão ser construídos pois caso não sejamos capazes de garantir a combinação cruzada dos produtos iremos gastar os recursos dinheiro colocados à disposição, mas não iremos ser capazes de o investir bem e em prol da região.

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que afirmou considerar que não existe uma estratégia do Centro de Portugal para as Termas, sendo este um produto de enorme relevância para a região e que gostaria de ver ser tratado com a importância que tem e o cuidado que merece. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vitor Figueiredo, que em face da ausência de mais questões agradeceu a presença do Senhor Presidente da entidade regional do Turismo do Centro de Portugal, Dr. Raúl Almeida. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), da proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, datada de 12 de outubro de 2023, para ratificação na próxima sessão a realizar, a autorização da repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual para a “Aquisição de serviços de apoio no âmbito da candidatura de classificação do património megalítico da sua área territorial como Património da Humanidade junto da UNESCO”, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, aprovar a proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, datada de 12 de outubro de 2023, para ratificação na próxima sessão a realizar, a autorização da repartição de encargos e assunção do



compromisso plurianual para a “Aquisição de serviços de apoio no âmbito da candidatura de classificação do património megalítico da sua área territorial como Património da Humanidade junto da UNESCO”, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação das despesas realizadas no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões no pavilhão Smart Portugal do Smart City Expo World Congress, em Barcelona, ao abrigo do fundo de maneio excecional, cuja criação foi autorizada pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 20 de outubro de 2023, de acordo com a informação de serviço n.º 3125/2023, de 22 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 3125/2023, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, ratificar as despesas realizadas no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões no pavilhão Smart Portugal do Smart City Expo World Congress, em Barcelona, ao abrigo do fundo de maneio excecional, cuja criação foi autorizada pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 20 de outubro de 2023, sendo as mesmas no valor total de 1.973,41 € (mil, novecentos e setenta e três euros e quarenta e um cêntimos). -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do Acordo de Consórcio para Implementação da Estratégia: Rede de Cidades Sustentáveis e Climaticamente Resilientes das NUT II Centro e Alentejo (Acrónimo: CLIMA_RESILIENTE_URBCENTRALE) de acordo com a informação de serviço n.º 3267/2023, de 4 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 3267/2023, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, ratificar o Acordo de Consórcio para Implementação da Estratégia: Rede de Cidades Sustentáveis e Climaticamente Resilientes das NUT II Centro e Alentejo (Acrónimo: Clima_Resilience_Urbcentrale)”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento tendente à atribuição de compensações aos operadores de serviço público de transporte pela prestação de serviços de transporte essenciais durante o ano de 2024, de acordo com a informação de serviço n.º 3254/2023, de 30 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informasse os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint, revisou o modelo de financiamento das obrigações de serviço público que a CIM, enquanto Autoridade de Transportes, têm acordado com os operadores, bem como o modelo de financiamento associado à mesma, onde se incluía a captação de fontes de financiamento com o objetivo de desonerar, ao máximo os municípios. -----

----- Concluiu a sua apresentação, apresentando os montantes financeiros que a CIM tem sido capaz de captar para a região, ao nível dos transportes, sendo que tal apenas tinha sido possível em virtude de se terem centralizado as operações e uniformizado o modelo de financiamento das OSP. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que felicitou o Senhor Secretário Executivo pelo trabalho realizado nesta área, sendo que considerava importante que a CIM fossem mantendo esta atenção quer às fontes de financiamento quer ao modelo de governança das operações, pois caso não tivesse sido possível à CIM angariar esses fundos teria sido impossível aos municípios a manutenção das operações tais como as conhecemos e colocamos à disposição dos cidadãos. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores: -----

----- 1) Dar início formal e oficioso ao procedimento tendente à celebração de um contrato para atribuição à Empresa Berrelhas de Camionagem Lda., Marques Lda., Transdev Interior S.A. e União de Sátão & Aguiar da Beira Lda., de compensações pela prestação dos serviços de transporte essenciais durante o ano de 2024, ao abrigo do artigo 201.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos e do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho; 2) Delegar a direção do procedimento, nos termos do n.º 2 e 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, no Dr.º José Carlos de Oliveira Almeida; 3) Aprovar a minuta de Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Essenciais no Ano de 2024, ao abrigo do artigo 201.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, do n.º 3

do artigo 12.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho; 4) Notificar a Empresa Berrelhas de Camionagem Lda., Marques Lda., Transdev Interior S.A. e União de Sátão & Aguiar da Beira Lda., da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta de Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Essenciais no Ano de 2024 para que se pronuncie, querendo, em sede de audiência prévia nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minuta de Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros no ano de 2024, de acordo com a informação de serviço n.º 3257/2023, de 30 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 3257/2023 informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores:-----

----- 1) Aprovar, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros no ano de 2024, nos termos da minuta constante do Anexo II à presente proposta, nos termos da repartição aprovada em sede de Conselho Intermunicipal e abaixo discriminada; -----

Município	Valor
Aguiar da Beira	5 831,79 €
Carregal do Sal	38 344,57 €
Castro Daire	456 849,92 €
Mangualde	114 715,05 €
Nelas	21 062,11 €
Oliveira de Frades	32 424,71 €
Penalva do Castelo	12 264,87 €
Santa Comba Dão	111 658,84 €
São Pedro do Sul	182 966,27 €
Sátão	32 663,69 €
Tondela	401 036,59 €
Vila Nova de Paiva	10 484,97 €
Viseu	581 573,98 €
Vouzela	218 400,01 €
TOTAL	2 220 277,36 €

2) Notificar, de imediato, os Municípios que integram a CIM Viseu Dão Lafões da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta de Acordo de Financiamento

das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros no ano de 2024 para aprovação e assinatura; 3) Aprovar, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 90.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a imputação material aos municípios associados da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões do financiamento necessário das despesas desta no exercício das suas competências próprias enquanto autoridade de transportes, no ano de 2024, mediante a transferência para a CIM Viseu Dão Lafões dos seguintes valores anuais, nos termos definidos na Nota Técnica de Fundamentação da Repartição do Financiamento das Competências Próprias da CIM Viseu Dão Lafões, constante do Anexo à presente Proposta, e a pagar mensalmente até ao dia 10 de cada mês: -----

Município	Valor
Aguiar da Beira	160,84 €
Carregal do Sal	2 703,45 €
Castro Daire	7 561,36 €
Mangualde	3 568,13 €
Nelas	2 528,22 €
Oliveira de Frades	3 721,80 €
Penalva do Castelo	1 083,45 €
Santa Comba Dão	2 270,89 €
São Pedro do Sul	4 477,62 €
Sátão	3 824,86 €
Tondela	9 328,85 €
Vila Nova de Paiva	492,32 €
Viseu	42 200,95 €
Vouzela	8 716,72 €
TOTAL	92 639,46 €

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de início do procedimento tendente à celebração de um contrato de atribuição de compensação aos operadores, pelo cumprimento da obrigação de serviço público relativa à implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária de 2024 e aprovação da minuta do contrato, de acordo com a informação de serviço n.º 3256/2023, de 30 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 3256/2023, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores:-----

1) Aprovar os títulos de transporte sujeitos a descontos e a percentagem a aplicar em cada um deles são os que constam do estudo; 2) Dar início formal e oficioso ao procedimento tendente à celebração de um contrato de atribuição de compensação com os operadores Empresa Berrelhas

de Camionagem, Lda., Marques, Lda., Transdev Interior, S. A., e União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. pelo cumprimento das obrigações de serviço público relativas à implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária de 2024, nos termos do artigo 201.º do Código do Procedimento Administrativo, e do n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos; 3) Notificar os operadores Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., Marques, Lda., Transdev Interior, S. A., e União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. do início do procedimento oficioso em causa, para efeitos do artigo 110.º do Código do Procedimento Administrativo; 4) Aprovar a minuta do contrato de atribuição de compensação pelas ações de redução tarifária a implementar em 2024 ao abrigo do PART anexa; 5) Submeter, em simultâneo, à pronúncia dos operadores Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., Marques, Lda., Transdev Interior, S. A., e União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. a minuta do contrato, anexa à presente informação, para nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação determinada no ponto anterior da presente deliberação, se pronunciarem sobre a mesma. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de workshops para apresentação de replicabilidade e transferibilidade do projeto LIFE LANDSCAPE FIRE junto de partes interessadas, em Portugal, Espanha e Bruxelas” (CP_26/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 3211/2023, de 23 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 3211/2023, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, aprovar o projeto de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de workshops para apresentação de replicabilidade e transferibilidade do projeto LIFE LANDSCAPE FIRE junto de partes interessadas, em Portugal, Espanha e Bruxelas” (CP_26/2023), em virtude o mesmo ter ficado deserto por não apresentação de propostas.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de workshops para apresentação de replicabilidade e transferibilidade do projeto LIFE LANDSCAPE FIRE junto de partes interessadas, em Portugal, Espanha e Bruxelas, de acordo



com a informação de serviço n.º 3249/2023, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 3249/2023, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de workshops para apresentação de replicabilidade e transferibilidade do projeto LIFE LANDSCAPE FIRE junto de partes interessadas, em Portugal, Espanha e Bruxelas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito das competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 3253/2023, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 3253/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito das competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para "Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi", de acordo com a informação de serviço n.º 3252/2023, de 30 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 3252/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para "Aquisição de serviços de elaboração de processos de

Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de mobilidade, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi", de acordo com a informação de serviço n.º 3251/2023, de 30 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 3251/2023 enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de mobilidade, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços especializados para apoio na implementação do plano de atividades do EUROPE DIRECT Viseu Dão Lafões", de acordo com a informação de serviço n.º 3248/2023, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro- o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 3248/2023 enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços especializados para apoio na implementação do plano de atividades do EUROPE DIRECT Viseu Dão Lafões". -----

----- Deliberou, ainda, que relativamente aos procedimentos de contratação necessários para o efeito, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Secretário Executivo, Nuno Martinho, a competência para diligenciar, autorizar e aprovar a adjudicação inerente à deliberação em apreço, sendo que das mesmas deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados no âmbito da comunicação das plataformas digitais da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 3258/2023, de 30 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 3258/2023 enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados no âmbito da comunicação das plataformas digitais da CIM Viseu Dão Lafões”. -----

----- Deliberou, ainda, que relativamente aos procedimentos de contratação necessários para o efeito, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Secretário Executivo, Nuno Martinho, a competência para diligenciar, autorizar e aprovar a adjudicação inerente à deliberação em apreço, sendo que das mesmas deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Apreciação e deliberação sobre a receção provisória nos Contratos celebrados no âmbito do Projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões, nomeadamente, Aquisição de Sistema Público de Bicicletas Partilhadas (AD_24/2023); Aquisição de Plataforma de Mobilidade Integrada para o Cidadão – Smartmobility (CP_10/2023); Aquisição de Plataforma de Indicadores de Mobilidade Sustentável (CP_11/2023); e Aquisição de Plataforma de Dados de Mobilidade de Pessoas e Veículos para a Implementação da Plataforma Territorial de Gestão da Mobilidade (CP_06/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 3259/2023, de 30 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 3259/2023 enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, delegar no Secretário Executivo, Nuno Martinho, a incumbência de preparar o auto de receção provisória dos bens objeto do contrato; de aferir se se verificam as condições necessárias para o pagamento do preço, que nesta fase for devido; de relevar as eventuais omissões, defeitos ou discrepâncias que se

venham a detetar; preparar os pagamentos dos preços devidos; preparar e propor os montantes eventualmente necessários para caucionar aquelas eventuais omissões, defeitos ou discrepâncias; entabular negociações com os adjudicatários no sentido da estabilização dos textos dos documentos a produzir. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, os seus municípios associados e os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas da região Viseu Dão Lafões, no âmbito da candidatura a submeter ao Aviso Educação Intercultural em Contexto Escolar, lançado pelo FAMI – Fundo Asilo, Migração e Integração 2030, de acordo com a informação de serviço n.º 3266/2023, de 4 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 3266/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, os seus municípios associados e os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas da região Viseu Dão Lafões, no âmbito da candidatura a submeter ao Aviso Educação Intercultural em Contexto Escolar, lançado pelo FAMI – Fundo Asilo, Migração e Integração 2030. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaço em outdoors nas autoestradas A1 e A25”, de acordo com a informação de serviço n.º 3261/2023, de 30 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 3261/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 211.592 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaço em outdoors nas autoestradas A1 e A25”, de acordo com a informação de serviço n.º 3261/2023, de 30 de novembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----

Vítor Figueiredo

José Carlos de Oliveira Almeida